轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任 人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"澳門電訊有限 公司"簽訂提供3G流動電話服務的合同。

二零零八年三月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年三月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis 3G, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

25 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Março de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

保安司司長辦公室

第 31/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七 條,連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規 定,作出本批示:

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"龍發冷氣工程有限公司"簽訂,向澳門特別行政區海關提供空調系統清潔、維修及保養服務的合同。

二零零八年三月二十六日

保安司司長 張國華

二零零八年三月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema do ar condicionado» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Companhia de Ar-Condicionado e Engenharia Long Fat Limitada».

26 de Março de 2008.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Março de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 26/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項,及由六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條和第四條,第14/2000號行政命令第一款,以及第6/2005號行政命令第四款的規定,作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: